



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
Diretoria-Geral

Anexo II

(Instrução Normativa GPR n. 62, de 17 de janeiro de 2020)

DECLARAÇÃO DE USO DE VEÍCULO PRÓPRIO EM VIAGEM A SERVIÇO

DECLARO, para efeito de indenização de despesas com combustível, na forma do § 2º do art. 33 da Instrução Normativa GPR n. 62, de 17 de janeiro de 2020, que utilizei veículo particular em viagem a serviço, conforme especificado no Pedido Eletrônico de Reembolso de Despesa com Transporte:

Nome: _____

Pasta funcional: _____

Lotação: _____

Placa do veículo: _____

Finalidade da viagem (mencionar tipo do evento, localidade e período de realização): _____

ESTOU CIENTE DE QUE:

1. Devo lançar, no Pedido Eletrônico de Reembolso de Despesa com Transporte, a origem e o destino da viagem, além das respectivas datas de ida e volta.

2. Os comprovantes dos documentos exigidos na Instrução Normativa GPR n. 62, de 17 de janeiro de 2020, devem ser digitalizados e juntados diretamente no aludido sistema.

3. As datas dos deslocamentos devem guardar consonância com o período de realização do evento.

4. A omissão de informação ou o registro de informação falsa nesta declaração sujeitará o declarante às sanções administrativas, civis e penais aplicáveis.

Local e data:

Assinatura